



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1824/2024 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2024, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços terceirizados de recepcionista, eletricitista e bombeiro hidráulico desta Casa, adjudicando os serviços à empresa WV 10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., no valor mensal R\$ 28.938,42 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 347.261,04 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Em, 30 de janeiro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu